



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 144/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CENSO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DA UFRPE E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 022/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013113/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CENSO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DA UFRPE E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS”, a ser realizado no dia 28 de agosto de 2008, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenador o Servidor VANDILSON RODRIGUES DA SILVA, contando a colaboração da seguinte equipe: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO, DANIELA DA SILVA PEREIRA, ELTON CÉSAR BEZERRA RAMOS, FERNANDO JORGE RODRIGUES MAGALHÃES, JACQUELINE LOUREIRO ANGELIM, KATH FREIRE DE VASCONCELOS, LUIZ COSME DA SILVA JÚNIOR e LILIANE ROCHA SACRAMENTO, cujo objetivo é a realização de um censo de cães e gatos na Universidade Federal Rural de Pernambuco e nas comunidades circunvizinhas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

